



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer CFOTC Nº 02/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 12/2023

**Autoria:** Comissão de Finanças,  
Orçamento e Tomada de Contas  
**Nº do Protocolo:** 172/2023  
**Protocolado em:** 19/09/2023 12h15

Ref.: Projeto de Lei n.º 012-2023 - Autoria :  
Executivo-autoriza a adesão do município de  
Conselheiro Pena a Associação dos Municípios do  
Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce-TRD Relator:  
Vereador Valtair do Vale

### PARECER

Vem a esta comissão, o Projeto de Lei em referência que propõe o executivo a filiação do município a Associação dos Municípios do Circuito Trilhas do Rio Doce - TRD.

Com a revogação das Leis Municipais 1984 e 2159, a nova proposta altera a forma de contribuição do município para com a Associação do Circuito trilhas do Rio Doce, devendo ser atendido o que valor que for fixado em Assembléia Geral.

A referida associação tem por objetivo fomentar o turismo, compreende hoje os municípios: Aimorés, Alvarenga, Braúnas, Capitão Andrade, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dolores de Guanhões, Engenheiro Caldas, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhões, Itabirinha, Itanhomi, Itueta, José Raydan, Matena, Marilac, Martelândia, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Mógica, Paulistas, Peçanha, Periquito, Resplendor, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Ituêto, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Felix de Minas, São João Evangelista, São José de Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Rio Preto, Sardoá, Senhora do Porto, Sobrália, Tumiritinga, Virginópolis e Virgolândia.

Esta comissão não conseguiu apurar qual o valor de contribuição do Município na atualidade para a referida associação,

Somos pela aprovação da matéria sugerindo a mesma atitude do soberano plenário.

Sala de reuniões das Comissões  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),  
Em 19 de setembro de 2023.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Voto: Nós vereadores membros desta comissão, votamos com o relator aprovando o presente parecer.

---

Valtair Pereira do Vale  
membro da CFTOC

---

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Presidente - Relator

---

Douglas de Souza Campos  
membro da CFOTC

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TPV7M-ME83J-4A0Q4-KBWP-G-XTDWFJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 12/2023	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felcíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TPV77M-ME83J-4A0Q4-KBWP-G-XTDWFJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer CFOTC Nº 02/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 12/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 19/09/2023 12:05:13

**Hash Interno:** mphspqt8uxowi15wrpvncjuj1xidosemaqhzmxj



### Chave de Verificação

**TPV7M-ME83J-4AOQ4-KBWPg-XTDWJ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 19/09/2023 12:14
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 19/09/2023 12:14
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 19/09/2023 12:14

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TPV7M-ME83J-4AOQ4-KBWPg-XTDWJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

